

## GUINÉ-BISSAU: CONFERÊNCIA NACIONAL PARA A PAZ

Discurso proferido pelo Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, Prof. Doutor Dário Moura Vicente, na sessão de abertura da conferência realizada na Universidade de Lisboa entre 27 e 29 de Maio de 2011.

Senhor Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau

Senhor Vice-Presidente da Assembleia Nacional da Guiné-Bissau

Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Senhor Embaixador da Guiné-Bissau

Senhores Deputados da Guiné-Bissau

Senhor Secretário Executivo da CPLP

Senhor Director da Faculdade de Direito de Lisboa

Caros Colegas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

1 - É uma honra para a Universidade de Lisboa acolher nas suas instalações a Conferência Nacional para a Paz na Guiné-Bissau.

Pensamos, aliás, que é inteiramente ajustado que esta conferência tenha lugar na nossa Universidade; e por isso acedemos imediatamente ao pedido que para o efeito nos foi endereçado pelos respectivos organizadores.

Há mais de vinte anos que a Faculdade de Direito de Lisboa (FDL) vem dando o seu modesto contributo para o desenvolvimento da República da Guiné-Bissau, tanto através da formação de licenciados em Direito como da pós-graduação.

Esse contributo tem-se concretizado sobretudo através da cooperação estabelecida com a Faculdade de Direito de Bissau (FDB), na qual se formaram, até 2009/2010, 307 licenciados em Direito.

Para que isso fosse possível, foram muitos os docentes da nossa Faculdade que ao longo dos últimos vinte anos prestaram serviço na FDB, onde temos podido manter sempre um Assessor Científico, actualmente o Prof. Doutor Fernando Loureiro Bastos, também membro da comissão organizadora desta conferência.

Pôde assim ser assegurado o funcionamento regular e eficaz da Faculdade de Direito de Bissau, em que estão inscritos, no ano lectivo de 2010/2011, cerca de 380 alunos.

Mas aquele contributo estendeu-se também à formação pós-graduada, parcialmente ministrada em Lisboa, a qual produziu, ao longo dos últimos vinte anos:

- 1 Doutor em Direito, o Prof. Kafft Costa, actualmente professor visitante da nossa
  Faculdade; e
- 30 Mestres em Direito.

Aguardam neste momento a conclusão da sua formação na nossa Faculdade 10 mestrandos e 7 doutorandos guineenses.

Procurou-se, por outro lado, assegurar a crescente autonomia do corpo docente guineense na FDB, do que dá elucidativo testemunho a circunstância de terem sido, em 2010/2011, cerca de 30 os regentes e colaboradores com nacionalidade guineense de disciplinas nela ministradas, todos beneficiando de bolsas de docência.

Tudo isto representou para a FDL, em 2010/11, um investimento de €355.635,00, na sua quase totalidade financiado através de apoios concedidos por instituições públicas e privadas portuguesas, com destaque para o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD). Essa verba representa mais de um terço da totalidade dos valores dispendidos pela FDL em actividades de cooperação este ano.

2 – Não é porém apenas no plano do ensino e da investigação jurídica que se tem processado a cooperação entre a FDL e a República da Guiné-Bissau. Ela estende-se muito para além disso, abrangendo também a reforma legislativa, área em que temos procurado dar ao Governo da República da Guiné-Bissau o apoio que nos tem sido solicitado.

É neste contexto que se inserem dez projectos de diplomas legais elaborados por docentes da FDL em 2006, tendo em vista o ajustamento do Direito guineense aos Actos Uniformes da OHADA, os quais representam uma das reformas legislativas de mais vasto alcance realizadas até hoje na Guiné-Bissau.

3 – Através da cooperação assim desenvolvida no ensino, na investigação e na produção legislativa, vai-se consolidando a estreita ligação existente não só entre Portugal e a Guiné-Bissau, mas também entre estes dois países e todos os outros que integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Esta última constitui hoje não apenas uma comunidade de países onde se fala a língua portuguesa, mas também uma *Comunidade Jurídica*, cujos membros se encontram unidos por um Direito de matriz comum, que partilha conceitos, princípios, valores e regimes jurídicos.

Esse Direito comum é um património inestimável que nos une: certamente um dos laços culturais mais importantes entre os países de expressão portuguesa, que facilita as relações entre estes nos mais diversos planos e constitui um factor distintivo desses países na ordem internacional, que importa consolidar e aprofundar.

## Minhas Senhoras e meus Senhores

4 – A presente conferência tomou como lema «Caminhos para a Consolidação da Paz e do Desenvolvimento da Guiné-Bissau».

Ora, à paz e ao desenvolvimento está estreitamente ligado o Estado de Direito, sem o qual aqueles objectivos não podem ser alcançados de forma duradoura.

Formulamos por isso o voto de que esta conferência possa constituir também um ensejo para que os delegados nela presentes reflictam sobre os desafios que a instituição do Estado de Direito hoje coloca à Guiné-Bissau no quadro de uma Comunidade Jurídica de língua portuguesa.

Muito obrigado.